



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PODER LEGISLATIVO
CONTORLE INTERNO**

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. O Sr **ORLANDO DE DEUS E SILVA NETO**, servidor que exerce o Cargo de Provimento em comissão de Coordenador de Controle Interno, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 678.694.402-72, residente e domiciliada na cidade de Tucuruí-Pa. **Responsável pelo Controle Interno da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**, nomeado nos termos da portaria nº. 099/2018 de 28º de fevereiro de 20 nomeado nos termos da portaria nº. 466/2018 de 8º de maio de 2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2018-CMT - Processo n.º 006/2018-CMT**, Objeto: **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO E DE COFFEE BREAK PARA ATENDER AS DEMANDAS NECESSARIAS DOS SERVIDORES E A CONFORMIDADE DO CALENDÁRIO DE EVENTOS PARLAMENTAR REALIZADOS PELA CAMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PARÁ** por um período de até 31/12/2018. Com a empresa **MR – 1 EVENTOS RECEPÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - EPP**, portadora do CNPJ nº 12.396.055/0001-41 com valor total de **R\$ 43.785,00 (QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)**, celebrado com a unidade gestora: CÂMARA MUNICIPAL, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra com dotação orçamentaria vigente:

01.031.0001-2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PODER LESGISLATIVO

3390.30.00 – Outros Materiais de Consumo

01.031.0001-2.003 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3390.30.00 – Outros Materiais de Consumo

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, que couber para o processo e estando apto a gerar despesas para a casa Legislativa deste município;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucuruí - PA, 19 de setembro de 2018.

ORLANDO DE DEUS E SILVA NETO

Controle Interno
Portaria nº. 466/2018